



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GASOLINA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhores:

A Sociedade Previdenciária Municipal de Loanda tem o compromisso de oferecer à seus Inativos, Pensionistas e Funcionários da Administração Pública Municipal todas as condições de atendimento básico, no que se refere bem-estar e a transparência, tendo como uma das metas prioritárias a manutenção das atividades previdenciária.

O Senhor José dos Santos Garcia Cabrera, Diretor - Presidente desta Autarquia, esta solicitando a aquisição de gasolina, para abastecimento do veículo adquirido pela Sopremu, conforme discriminação abaixo:

Valor Máximo : R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unít.	Valor Máx. Total.
1	1000 (mil), litros de Gasolina Comum	Litros	1000	4,33	4.330,00

Foram pesquisados os preços tendo sido consultadas diversas empresas, obtendo-se 03 (três) orçamentos, os quais estão anexados a esta solicitação.

Após análise dos mesmos verificou-se que a empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 14.360.280/0001-5, com sede a Av. Pres. Getúlio Vargas, 1279, CEP 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado do Paraná, foi a que ofertou os produtos pelo menor valor.

Diante dessas justificativas e da comprovação da necessidade da aquisição, esta Autarquia solicita a contratação do referido veículo destinado ao veículo da Sopremu, por **dispensa de licitação**, com fulcro no Artigo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, visto que, pelos motivos já expostos, as ações nesses atendimentos visam oferecer condições a prestação de serviços aos diversos setores desta casa.



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

JUSTIFICATIVA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA:

A escolha da empresa se deve ao fato de ser esta, a que apresentou o menor valor para o fornecimento do produto necessário.

DO PREÇO:

O valor total para aquisição de gasolina, conforme quadro acima, é de R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais)

As despesas decorrentes da aquisição de gasolina, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.30 - Material de Consumo

Diante do exposto, encaminho o processo à Procuradoria Jurídica para emitir parecer parra referida dispensa.

Loanda, 18 de Janeiro de 2019.


JOSE DOS SANTOS GARCIA CABRERA
DIRETOR - PRESIDENTE



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE GASOLINA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**
INTERESSADO: **SOPREMU SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL**

DESPACHO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Presidente, senhor José dos Santos Garcia Cabrera, solicita a contratação de aquisição de gasolina, por dispensa de licitação.

Para tanto, encaminha-se, à Procuradoria Jurídica, para emitir parecer.

Loanda, 18 de Janeiro de 2019.


JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
DIRETOR-PRESIDENTE



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019-SOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Autorização

Acolhendo a solicitação em epígrafe, embasada pelo Parecer da Procuradoria Jurídica desta Autarquia Municipal, no qual demonstra viabilidade da aquisição dos mesmos, por dispensa de licitação, nos Termos do Inciso II, do Artigo 24, da Lei 8.666/93,

AUTORIZO a contratação de aquisição de gasolina, no valor total de **R\$ 4.330,00** (quatro mil trezentos e trinta reais), da empresa COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 14.360.280/0001-53, com sede à AV. PRES. GETULIO VARGAS, 1279, CEP 87.900-000, na cidade de Loanda, Estado de Loanda, com pagamento à vista na entrega do material, e mediante apresentação da nota fiscal.

As despesas decorrentes da aquisição de combustível, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

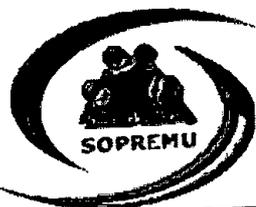
12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30 - Material de Consumo

Cumpra-se

Loanda-Pr. 21 de Janeiro de 2019.


JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor-Presidente



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019-SOP

REFERÊNCIA NORMATIVA: Leis nº. 8.666, de 21/06/1993, 8.883, de 08/06/1994, 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Empresa:	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA		
Endereço:	Av. Pres. Getulio Vargas, 1279 – Centro – CEP: 87900-000		
CNPJ/MF	14.360.280/0001-53	I.E.	
Cidade:	Loanda	U.F.	PR

ÓRGÃO CONTRATANTE: Sociedade Previdenciária do Município de Loanda - SOPREMU	DATA EMISSÃO: 21/01/2019	ENQUADRAMENTO NA LEI 8.666/93: Inciso II, Artigo 24	PROCESSO Nº: 001/2019-SOP
RESUMO DO OBJETO: Contratação de aquisição de gasolina.		VALOR TOTAL: 4.330,00	
		COND.EXECUÇÃO: Entrega parcial conforme necessidade da entidade de abastecimento do veículo.	
		PAGAMENTO: À Vista.	
TERMO CONTRATUAL: () S/INSTRUMENTO (X) CONTRATO	SITUAÇÃO CADASTRO FORNECEDOR: () CADASTRADO (X) NÃO CADASTRADO	DE NO	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.30 - Material de Consumo

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A realização da Dispensa se faz necessário para o abastecimento do veículo adquirido.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A escolha da empresa se faz por ser a que ofereceu o menor preço da gasolina e está em perfeitas condições legais para contratar com a Sopremu.

JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO:

Por estar de acordo com os praticados no mercado.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:

ANÁLISE DA PROCURADORIA JURÍDICA:

Considerando a documentação, apresentamos parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente ratificação do procedimento, pois o mesmo tem amparo no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Este o nosso parecer, "sub censura".

Data: 21/01/2019

Edirlene Rodrigues Milharesi
Dr. Edirlene Rodrigues Milharesi
Procuradora Jurídica

ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:

De acordo.
Data: 21/01/2019

Mônica de Góis Silva
Mônica de Góis Silva
Presidente-Supl CPF: 029.448.629-10

De acordo.
Data: 21/01/2019

Simone Regina da Silva
Simone Regina da Silva
Membro- CPF: 057.424.369-04

De acordo.
Data: 21/01/2019

Ademilson Musulino Rodrigues
Ademilson Musulino Rodrigues
Membro- CPF: 734.122.369-34

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
DP 001-2019 - SÖP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019-SOP

REFERÊNCIA NORMATIVA: Leis nº. 8.666, de 21/06/1993, 8.883, de 08/06/1994, 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Empresa:	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA		
Endereço:	Av. Pres. Getulio Vargas, 1279 - Centro - CEP: 87900-000	IE	
CNPJ/MF	14.360.280/0001-53	UF	PR
Cidade:	Loanda		

ÓRGÃO CONTRATANTE: Sociedade Previdenciária do Município de Loanda - SOPREMU	DATA EMISSÃO: 21/01/2019	ENQUADRAMENTO NA LEI 8.666/93: Inciso II, Artigo 24	PROCESSO Nº: 001/2019-SOP
RESUMO DO OBJETO: Contratação de aquisição de gasolina.	VALOR TOTAL: 4.330,00 CONDEEXECUÇÃO: Entrega parcial conforme necessidade da cidade de abastecimento do veículo. PAGAMENTO: À Vista.		
TERMO CONTRATUAL: () S/INSTRUMENTO (X) CONTRATO	SITUAÇÃO DE CADASTRO NO FORNECEDOR: () CADASTRADO (x) NÃO CADASTRADO	DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 12.001.04.122.0028.2.061 - Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.30 - Material de Consumo	
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO: A realização da Dispensa se faz necessário para o abastecimento do veículo adquirido.			
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A escolha da empresa se faz por ser a que ofereceu o menor preço de gasolina e está em perfeitas condições legais para contratar com a Sopremu.			
JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO: Por estar de acordo com os praticados no mercado.			
ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:			
ANÁLISE DA PROCURADORIA JURÍDICA: Considerando a documentação, apresentamos parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente realização do procedimento, pois o mesmo não ampara no art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Este o nosso parecer, "sub censura". Data: 21/01/2019			
DR. EDIRLENE RODRIGUES MILHARES/			
Procuradora Jurídica			
ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:			
De acordo. Data: 21/01/2019		De acordo. Data: 21/01/2019	
MÔNICA DE GÓIS SILVA Presidente-Supl CPF: 029.448.629-10		SIMONE REGINA DA SILVA Membro- CPF: 057.424.369-04	
		ADEMILSON MUSULINO RODRIGUES Membro- CPF: 734.122.369-34	

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador: 4B44E5DE

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/01/2019. Edição 16
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TORREZAN AUTO POSTO5
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA
CNPJ 14.360.280.0001/53 --- I.E. 90577002-00
AV. PRESIDENTE VARGAS 1279 CENTRO
FONE 44 3425 1281 - 87900-000

LOANDA- 11/01/2019

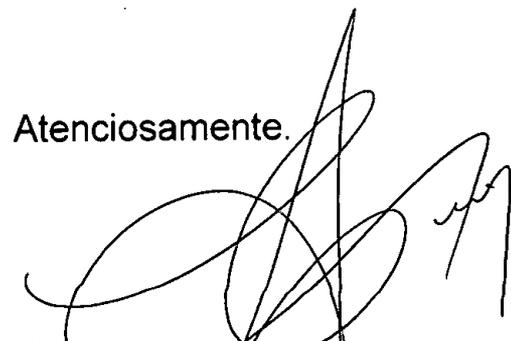
SOPREMU
RUA ROMA 599
CEP 87900-000
LOANDA -PR

ORÇAMENTO

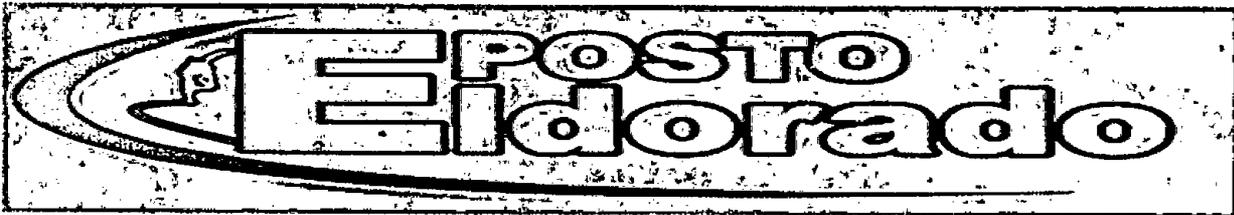
1000 LITROS DE GASOLINA COMUM 4,33 LITRO = 4330,00

Valor ofertado conforme oscilação de mercado

Atenciosamente.



CLAUDINEY BEZERRA PEREIRA
Sócio-gerente RG. 5,026,515,3



FREITAS AUTO POSTO LTDA – ROD PR 218 PQ IND II – LOANDA – PR CEP: 87.900-000
CNPJ: 01.966.262/0001-78 INSC. EST. 901.50947-69 FONE (44) 3425-3607

À Supremu.

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preço fornecimento do seguinte produto.

Litros	DESCRIÇÃO	DISTRIBUIDORA	UNIDADE	VALOR PRATICADO
1,000	Gasolina Comum	Ipiranga	Litro	4,35

Loanda, 11 de Janeiro de 2019

Atenciosamente,



Marcos Aparecido Castelão
Gerente Administrativo

01.966.265/0001-78
FREITAS AUTO POSTO LTDA
Av. Pr. Prolongamento
CEP: 87900-000
Loanda - PR



PETROBRAS

BONETTI & CIA LTDA
AV.PRESIDENTE G. VARGAS,749 – CENTRO
CEP:87.900-000 – LOANDA – PARANÁ
CNPJ: 82.576.802/0001-09 – CAD/ICMS 738.01296-84

ORÇAMENTO

Loanda-Pr., 10 de janeiro de 2019.

A Empresa SOPREMO

Prezados Senhores,

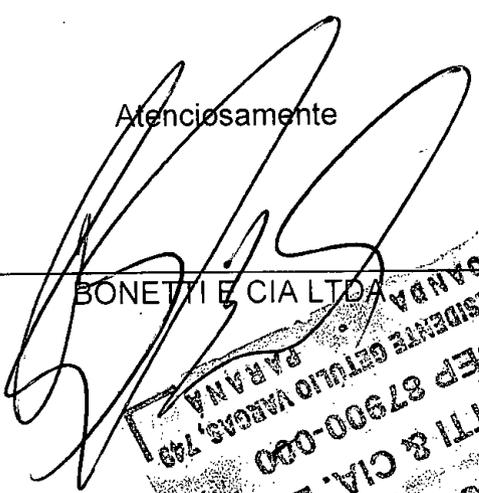
Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria nossa proposta de preço para fornecimento do seguinte produto.

OBS:

1. O valor poderá ser reajustado quando anunciado pelo Governo.
2. Valores para pagamento à vista depósito bancário ou fechamento mensal.

ITEM	OBJETO	QUANT/LITROS	V UNITARIO	V TOTAL
01	GASOLINA COMUM	1000	4,35	4350,00

Atenciosamente


BONETTI & CIA LTDA
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 749
LOANDA - PARANÁ
CEP 87900-000
BONETTI & CIA. LTDA.
82.576.802/0001-09

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.360.280/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2011
NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TORREZAN AUTO POSTO 5			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE VARGAS	NÚMERO 1279	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 87.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LOANDA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO consultor.adriano@hotmail.com		TELEFONE (44) 3425-1281	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/01/2019** às **09:19:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 14.360.280/0001-53
NOME EMPRESARIAL: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO CESAR TORREZAN
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ANTONIO FLAVIO TORREZAN
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	CLAUDINEY BEZERRA PEREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

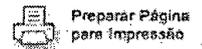
Nome/Nome Empresarial:	KATIA ROBERTA TORREZAN
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	RAFAEL ALENCAR TORREZAN
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/01/2019 às 09:19 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14360280/0001-53
Razão Social: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA EPP
Nome Fantasia: TORREZAN AUTO POSTO 5
Endereço: AV PRESIDENTE VARGAS 1279 TERREO / CENTRO / LOANDA / PR / 87900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2019 a 31/01/2019

Certificação Número: 2019010202472963934809

Informação obtida em 17/01/2019, às 13:44:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.360.280/0001-53

Certidão nº: 166385530/2019

Expedição: 17/01/2019, às 13:42:27

Validade: 15/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.360.280/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

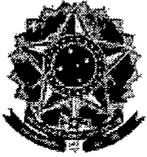
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA
CNPJ: 14.360.280/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:21 do dia 21/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2019.

Código de controle da certidão: **6B84.B3A0.4D53.48A4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019367756-08

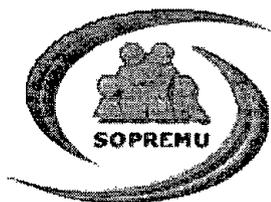
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.360.280/0001-53**
Nome: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

EXTRATO DO CONTRATO

DOCUMENTO: Dispensa de Licitação nº 001/2019-SOP.

PARTES: Sopremu – Sociedade Previdenciária Municipal e a COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA

OBJETO: Contratação de aquisição de Combustível (gasolina), conforme demonstrativo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	1000 (mil), litros de Gasolina Comum	Litros	1000	4,33	4.330,00

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais).

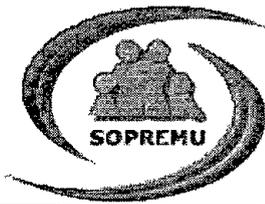
PRAZO DE VIGÊNCIA: Imediato, (A entrega do produto será conforme a necessidade de abastecimento).

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 25 de Janeiro de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor Presidente

COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA
Claudiney Bezerra Pereira



Sociedade Previdenciária Municipal - Loanda

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019 - SOP

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2019-SOP, na forma dos Pareceres e da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.

Objeto: Contratação de aquisição de gasolina

Empresa Contratada: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA

Valor Contratado: R\$ 4.3300,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais).

Dotações Orçamentárias:

12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 01001;6001

Prazo de Execução: Imediato, (A entrega do produto será conforme a necessidade de abastecimento).

Loanda-PR, 25 de Janeiro de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABREIRA
Diretor Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL
DP 001-2019 - SOP

EXTRATO DO CONTRATO**DOCUMENTO:** Dispensa de Licitação nº 001/2019-SOP.**PARTES:** Sopremu – Sociedade Previdenciária Municipal e a COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA**OBJETO:** Contratação de aquisição de Combustível (gasolina), conforme demonstrativo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	1000 (mil), litros de Gasolina Comum	Litros	1000	4,33	4.330,00

VALOR CONTRATUAL: R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Imediato, (A entrega do produto será conforme a necessidade de abastecimento).**FORO:** Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 25 de Janeiro de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABRERA
Diretor Presidente**COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA**
Claudiney Bezerra Pereira**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019 - SOP****RATIFICAÇÃO****Ratifico** o Processo de Dispensa de Licitação nº. 001/2019-SOP, na forma dos Pareceres e da Lei.**Fundamentação:** Inciso II do Artigo 24, da Lei nº. 8.666/93.**Objeto:** Contratação de aquisição de gasolina**Empresa Contratada:** COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TB LTDA**Valor Contratado:** R\$ 4.330,00 (quatro mil, trezentos e trinta reais).**Dotações Orçamentárias:**12.001.04.122.0028.2.061 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 01001;6001**Prazo de Execução:** Imediato, (A entrega do produto será conforme a necessidade de abastecimento).

Loanda-PR, 25 de Janeiro de 2019.

JOSÉ DOS SANTOS GARCIA CABREIRA
Diretor Presidente**Publicado por:**
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:20DB7499



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.972.074/0001-51

PORTARIA Nº 316/2018

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **MARCOS PARRA MENDONÇA**, Portador do CPF/MF nº. 790.539.479-49, para exercer a função de Presidente da **Comissão Permanente de Licitações e de Cadastramento de Fornecedores** da Prefeitura Municipal de Loanda e da Autarquia Municipal SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, e a Senhora **MONICA DE GÓIS SILVA**, Portadora do CPF/MF nº. 029.448.629-10, para exercer a função de **SUPLENTE DE PRESIDENTE**, e os servidores abaixo nominados para comporem sua Equipe:

Titulares:

- Ademilson Musolino Rodrigues, CPF/MF nº. 734.122.369-34 - **Membro**
- Simone Regina da Silva, CPF/MF nº. 057.424.369-04 - **Membro**

Suplente dos Membros Titulares:

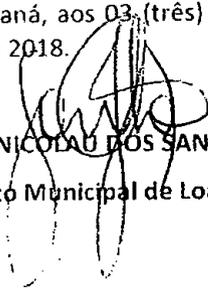
- Rodrigo Catarino Godinho da Silva, CPF/MF nº. 055.889.149-70

Parágrafo Primeiro - O Suplente somente atuará na comissão, na ausência temporária de um dos seus membros titulares.

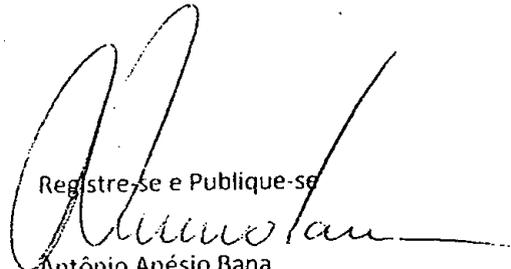
Parágrafo Segundo – O mandato da Comissão acima citada será de **24 de julho de 2018 a 23 de dezembro de 2018.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2018.


JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e Publique-se


Antônio Anésio Bana
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de julho de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:6F650A76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 315/2018

PORTARIA Nº. 315/2018

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **MONICA DE GÓIS SILVA**, Portadora do CPF/MF nº. 029.448.629-10, para exercer a função de **PREGOEIRA** nos procedimentos licitatórios na modalidade **PREGÃO**, quando de responsabilidade desta Municipalidade e o Senhor **MARCOS PARRA MENDONÇA**, Portador do CPF/MF nº. 790.539.479-49, para exercer a função de **SUPLENTE DE PREGOEIRA**, e os servidores abaixo nominados para comporem sua Equipe de Apoio:

Titulares:

- Juliana Carla Pereira de Oliveira, CPF/MF nº. 057.837.619-90 - Secretária
- Simone Regina da Silva, CPF/MF nº. 057.424.369-04 - Membro

Suplente:

- Rodrigo Catarino Godinho da Silva, CPF/MF nº. 055.889.149-70

Parágrafo Primeiro - O Suplente somente atuará na ausência temporária de um dos seus titulares.

Parágrafo Segundo - O mandato do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio será de 24 de julho de 2018 a 23 de dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E622FF8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 316/2018

PORTARIA Nº 316/2018

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **MARCOS PARRA MENDONÇA**, Portador do CPF/MF nº. 790.539.479-49, para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitações e de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Loanda e da Autarquia Municipal SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, e a Senhora **MONICA DE GÓIS SILVA**, Portadora do CPF/MF nº. 029.448.629-10, para exercer a função de **SUPLENTE DE PRESIDENTE**, e os servidores abaixo nominados para comporem sua Equipe:

Titulares:

- Ademilson Musolino Rodrigues, CPF/MF nº. 734.122.369-34 - Membro
- Simone Regina da Silva, CPF/MF nº. 057.424.369-04 - Membro

Suplente dos Membros Titulares:

- Rodrigo Catarino Godinho da Silva, CPF/MF nº. 055.889.149-70

Parágrafo Primeiro - O Suplente somente atuará na comissão, na ausência temporária de um dos seus membros titulares.

Parágrafo Segundo - O mandato da Comissão acima citada será de **24 de julho de 2018 a 23 de dezembro de 2018**.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:ACABB091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 317/2018

PORTARIA Nº. 317/2018

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Decreto nº. 033, de 21.03.2016, que regulamenta o Pregão na Forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Loanda – Paraná, devidamente alterado pelo Decreto nº. 113, de 24.08.2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **MONICA DE GÓIS SILVA**, Portadora do CPF/MF nº. 029.448.629-10, para exercer a função de **PREGOEIRA** nos procedimentos licitatórios na modalidade **PREGÃO**, "na forma eletrônica", quando de responsabilidade desta Municipalidade e o Senhor **MARCOS PARRA MENDONÇA**, Portador do CPF/MF nº. 790.539.479-49, para exercer a função de **SUPLENTE DE PREGOEIRA**, e os servidores abaixo nominados para comporem sua Equipe de Apoio:



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LOANDA

Estado do Paraná
CNPJ/MF Nº 76.972.074/0001-51

PORTARIA Nº. 720 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Súmula – Prorroga mandato da Comissão Permanente de Licitação e de Cadastramento de Fornecedores, designada pela Portaria nº. 316/2018, para o dia 31 de janeiro de 2019 e dá outras providências.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. **PRORROGAR** o mandato da Comissão Permanente de Licitação e de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Loanda-PR e da Autarquia Municipal SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, designada através da Portaria nº. 316/2018, para o dia 31 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda,
Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de
dezembro do ano de 2018.


JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Antonio Anésio Bana
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Graciela Alamino Petereit
Código Identificador: 11FD3680

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 719/2018**

PORTARIA Nº. 719 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Súmula – Prorroga mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 477/2018, para o dia 31 de janeiro de 2019 e dá outras providências.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. **PRORROGAR** o mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio, responsáveis pelos procedimentos licitatórios na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, designados através da Portaria nº. 477/2018, para o dia 31 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Graciela Alamino Petereit
Código Identificador: 22579B8C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 720/2018**

PORTARIA Nº. 720 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Súmula – Prorroga mandato da Comissão Permanente de Licitação e de Cadastramento de Fornecedores, designada pela Portaria nº. 316/2018, para o dia 31 de janeiro de 2019 e dá outras providências.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º. **PRORROGAR** o mandato da Comissão Permanente de Licitação e de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Loanda-PR e da Autarquia Municipal SOPREMU – Sociedade Previdenciária Municipal, designada através da Portaria nº. 316/2018, para o dia 31 de janeiro de 2019.

Artigo 2º. Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro do ano de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ANTONIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Graciela Alamino Petereit
Código Identificador: A2A9FDBD

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA**

PORTARIA Nº 705/2018.

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Designar o servidor Cleiton Rodrigues do Nascimento, sob matrícula nº 966150, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Secretário Escolar, para responder pelas Secretarias dos CMEIs Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, Menino Jesus e Escola Municipal Professora Zuleika Aparecida Peterson – E.I.E.F., a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês dezembro de 2018.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PATRICIA MEGUMI HATTORI DIAS
Secretária de Educação e Cultura.

Publicado por:
Patricia Megumi Hattori Dias
Código Identificador: 9EE6B0E7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA RESUMIDA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
DAS PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2018.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LOBATO - PR FAZ SABER QUE NO DIA 29/11/2018, ÀS 09h30min, PROCEDEU A ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS E AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018, QUE TEM POR OBJETO "REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR". ABERTA A SESSÃO, CONSTATOU-SE QUE COMPARECERAM PARA A SESSÃO AS EMPRESAS OASIS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - ME (4248), MARLON FLORENCIO XAVIER 07680337993 (5048) E A L R LOPES EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ME (5047), APRESENTANDO OS ENVELOPES DOCUMENTOS E PROPOSTA, CONFORME EXIGIDO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. NA FASE DE PRÉ-HABILITAÇÃO A EMPRESA A L R LOPES EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS ME (5047) FOI DESCLASSIFICADA, POIS NÃO ATENDEU EXIGÊNCIA EDITALÍCIA DO ITEM 7 - 7.2. APÓS A FASE DE LANCES FOI ABERTO DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS, A PREGOEIRA E EQUIPE DECIDIRAM HABILITAR A EMPRESA OASIS PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI - ME (4248), NO ENTANTO A EMPRESA APRESENTOU DOCUMENTO DO ITEM 13 - 13.2.6 COM EFEITO, DE POSITIVA. DESTA FEITA, POR SE TRATAR DE RESTRIÇÃO NA REGULARIDADE FISCAL E HAVENDO MEIOS DE APLICAR OS PRECEITOS CONTIDOS NA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO